



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

CNPJ: 88.814.181/0001-30

Endereço: AVENIDA JORGE DARIVA - 1251 - Bairro: CENTRO

Cidade: Osório - RS CEP: 95.520-000

Fone: (51) 3663-8200 Fax:

ORDEM DE COMPRA 1230 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 26/03/2024	Contrato:
Licitação Número/Ano: 34/2024	Data de Vencimento: 25/04/2024	Aditivo:
Modalidade: Dispensa Presencial	Tipo Objeto:	
Entidade Proc. Lic.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO		Impresso Por: 7687 - TAIREZ PERETTI GASPARIN

Informações do Fornecedor

Razão Social: 14557 - TELENORTE TELECOMUNICACOES LTDA

Cidade: Osório - RS

Endereço: 24 DE MAIO nº 808

Telefone Comercial:

E-Mail: Telenorte@terra.com.br

CPF/CNPJ: 01.424.261/0001-00

Insc. Est.: 087/0077597

Bairro: CENTRO

Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 263

Órgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 25 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ação: 4017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 33390391700000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Vínculo: 15000001 - RECURSO LIVRE

Finalidade

Contratação de serviços de manutenção de telefonia fixa, na central telefônica da Prefeitura Sede, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Termo de Referência em anexo. Ação PPA/LDO 2192.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SER	8999 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Reprogramação e inserção do áudio via programador web central telefônica, referente a informação do novo horário de atendimento nos setores da prefeitura e no noturno, bem como a instalação em novo local do ramal 266 da folha com 02 conexões, conserto ramais do Gabinete e instalação de um ramal no setor de contabilidade conserto dos ramais do setor de protocolo e cadastro, com mão de obra e material incluso.		R\$1.300,00	R\$1.300,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$1.300,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável